
Matriz-Prova Extraordinária de Avaliação

Português Língua Não Materna (B1)

Tipologia da Prova: Escrita

2.º Ciclo do Ensino Básico

6.º Ano

Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova extraordinária de avaliação do 6.º ano do 2.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Português Língua Não Materna (B1), a realizar no ano letivo de 2025/2026, de acordo com o art.º 34.º, da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, alterada pela Portaria n.º 29/2025/1, de 7 de fevereiro, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material autorizado;
- Duração;
- Critérios gerais de classificação.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais relativas a Português Língua Não Materna – nível B1 e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR.

Na prova, são objeto de avaliação a compreensão do oral, a leitura, a gramática e a escrita.

Caracterização da prova

A componente escrita da prova é constituída por três partes (A, B e C) e inicia-se com a compreensão do oral.

As respostas à componente escrita da prova são registadas no enunciado.

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliadas a compreensão do oral; no outro, a leitura, a gramática e a escrita (componente escrita das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos (textos literários e não literários) e/ou visuais.

A componente escrita da prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

As provas são cotadas para 100 pontos, no ensino básico.

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

Leitura e gramática

Avalia-se o desempenho do examinando na leitura e na gramática.

Produção escrita

Avalia-se o desempenho do examinando numa atividade de produção escrita. O número de palavras a escrever na atividade deverá ser entre 80 e 100.

Material autorizado

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- não é permitida a consulta de dicionário;
- não é permitido o uso de corretor.

Duração

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas (compreensão do oral, leitura, gramática e escrita) tem a duração de 90 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 15 minutos.

Critérios gerais de classificação

Componente escrita da prova (Partes A, B e C)

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito. Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de Seleção

As respostas aos itens de seleção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos.

No primeiro caso, a pontuação total só é atribuída às respostas corretas, sendo todas as outras respostas classificadas com zero pontos.

No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

As respostas aos itens de seleção que não respeitem a instrução (por exemplo, rodear ou sublinhar a opção selecionada em vez de a assinalar com X) são consideradas em igualdade de circunstâncias com aquelas em que a instrução é respeitada, desde que seja possível identificar inequivocamente a resposta dada.

Itens de Construção

As respostas aos itens de construção são classificadas por níveis de desempenho.

A cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

As respostas que não apresentem exatamente os termos ou expressões constantes nos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

As respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos, de acordo com os critérios específicos.

Na atividade de Produção Escrita (resposta extensa), os critérios de classificação apresentam-se organizados em parâmetros: competências pragmáticas (CP) e competência linguística (CL).

As competências pragmáticas são subdivididas nos parâmetros A – género/formato textual; B – desenvolvimento temático; C – organização e coesão textuais. A competência linguística é subdividida nos parâmetros D – morfologia, sintaxe e pontuação; e E – ortografia.

Cada parâmetro encontra-se organizado por níveis de desempenho.

A atribuição da classificação de zero pontos nos parâmetros A – género/formato textual e/ou B – desenvolvimento temático implica a atribuição de zero pontos nos restantes parâmetros.

A classificação a atribuir à resposta resulta da soma das pontuações atribuídas aos diferentes parâmetros.

Nos itens da parte C (resposta restrita e resposta extensa), sempre que a resposta não respeite os limites de extensão estabelecidos, aplica-se uma desvalorização ao total da pontuação atribuída, de acordo com os critérios específicos.